



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 464/07 **São Luís, 04 de setembro de 2007.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização de Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, no período de 11 a 13/09/2007;

CONSIDERANDO que o término da Correição dar-se-á às 17:00hs do dia 13/07/2007, não sendo possível o retorno da Desembargadora Corregedora no mesmo dia,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora Desembargadora MÁRCIA ANDRÉA FARIAS DA SILVA, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, para viajar à cidade de Barra do Corda-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara Federal do Trabalho daquela cidade, no período de 11 a 13/09/2007.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 11 a 14/09/2007 do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO